



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



AFONSO CELSO MONTEIRO

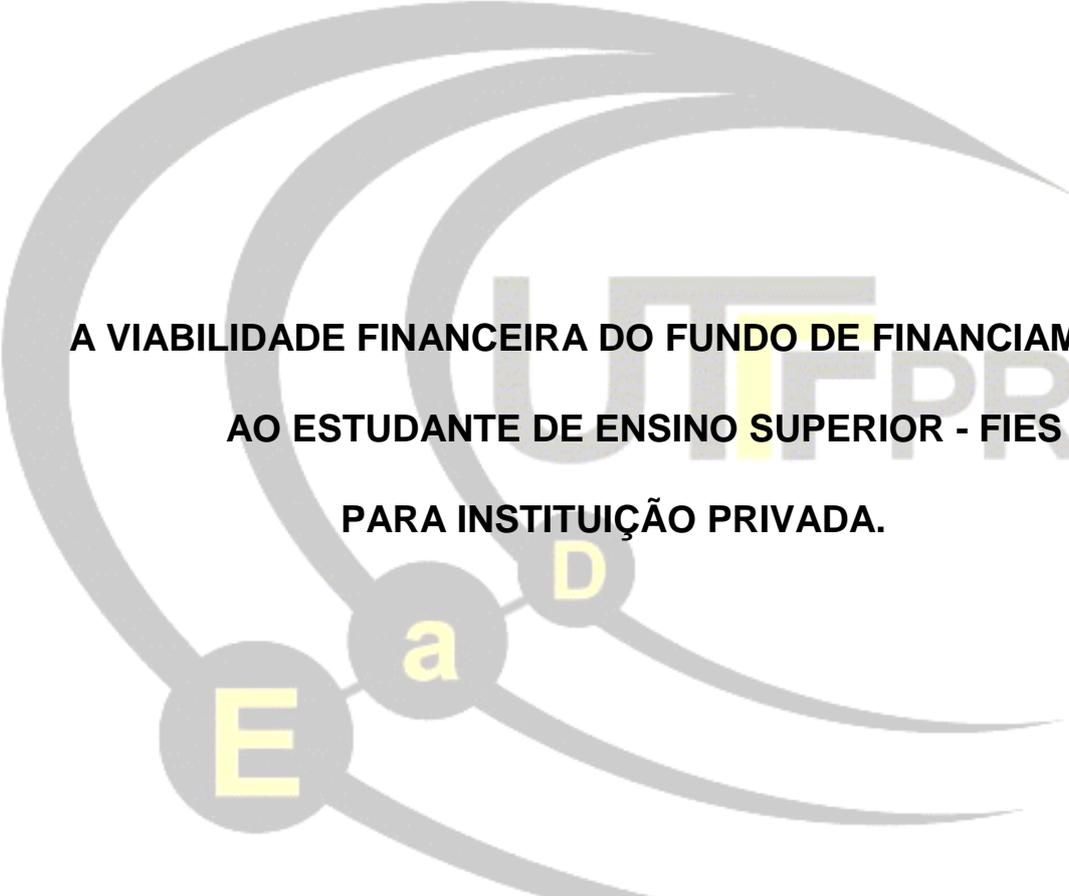
**A VIABILIDADE FINANCEIRA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO
AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - FIES
PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA

2012

AFONSO CELSO MONTEIRO



**A VIABILIDADE FINANCEIRA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO
AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - FIES
PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA.**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campus Curitiba.

Orientador (a): Prof.Msc. Ana Cristina M Magalhães

CURITIBA

2012



TERMO DE APROVAÇÃO

A VIABILIDADE FINANCEIRA DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - FIES PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA.

Por

Afonso Celso Monteiro

Esta monografia foi apresentada às 16h e 30 min. do dia 01 de março de 2013 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho Aprovado.

Prof^a. Msc. Ana Cristina M Magalhães (orientadora)

UTFPR – *Campus* Curitiba

Prof^o. Msc. Jorge Carlos Correa Guerra

UTFPR – *Campus* Curitiba

Prof^a Dr^a. Isaura Alberton de Lima

UTFPR – *Campus* Curitiba

Dedico esta monografia, como sendo mais um fim de um ciclo em minha vida, aos meus filhos Daniel, Thiago, Lucas e Marcos que mesmo não convivendo dia a dia bem próximos a mim, sempre são e serão minha razão de galgar algo melhor por vir e o principal motivo de grandes alegrias e da minha própria vivência.

Dedico também a minha ex namorada Sheila Momilli que me ajudou em todas as horas me incentivando a continuar, emprestando seu tempo, seu computador, sua internet, sua casa. Enfim, tendo paciência, compreensão e me dando muito carinho nos vários finais de semana durante todo o curso de especialização, em que eu passava horas e horas sentado à frente do computador, até a postagem das tarefas das disciplinas até as 23 horas do domingo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS, pela vida, por me guiar e direcionar com fé, perseverança e amor ao próximo em minhas relações humanas e, pela proteção ao longo do meu caminhar.

Agradeço aos meus pais por minha existência, minha educação para a vida, com a qual seguramente tem em seu bojo honestidade, caráter e ética.

Agradeço à minha orientadora professora Ana Cristina Macedo Magalhães, pela acolhida que me deu como seu orientando, pela disponibilidade e acima de tudo grande incentivadora deste trabalho.

Agradeço a todos os professores do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, diretamente envolvidos com o polo de Curitiba – SP.

Agradeço as tutoras presenciais Regiane e Valkiria que nos auxiliaram no decorrer do curso.

Agradeço a todos que de forma direta ou indireta deram sua contribuição para a realização desta monografia.

**“Feliz é aquele que transfere o que sabe
e aprende o que ensina.”**

Cora Coralina

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo pesquisar sobre o FIES Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e sua viabilidade dentro de uma IES – Instituição de Ensino Superior privada que no caso dessa pesquisa é uma Instituição do Vale do Paraíba situada na cidade de São José dos Campos - SP. Considerando um adequado atendimento e acolhimento pela IES através da CPSA - Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento, ao usuário do sistema FIES, devido a um dos deveres da IES a Instituição do Vale do Paraíba, o de manter o estudante inserido no programa FIES, como aluno regularmente matriculado mesmo não tendo por motivos alheios aos serviços de sua estrutura, a demora ou falta de repasses do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, operador de todo o sistema. Os repasses ora mencionados não são em moeda corrente, mas sim em Certificados Financeiros do Tesouro – série E, e que a IES utiliza para pagamentos previdenciários, ou poderá vender os excedentes para a Caixa Econômica Federal. O problema que traz este trabalho é um caso privado, por se tratar de Universidade particular mantida por uma Mantenedora, o novo conselho administrativo desta mantenedora quer saber se o FIES tem viabilidade na instituição, se os benefícios financeiros são suficientes, como se fossem de estudantes pagantes normais, para a IES, ou se o ônus é maior, que chegue a não compensar o financiamento governamental para o estudante. Fazendo uma pesquisa científica por amostragem, coletando os dados do setor de Bolsas de Estudo e responsável também pelo FIES na Instituição do Vale do Paraíba. Acompanhando um grupo de alunos que contrataram o FIES no primeiro semestre de 2010, somente do Campus Urbanova, o maior desta Instituição do Vale do Paraíba. Como consequência da pesquisa de observação, classificação e análise de dados coletados, obteve-se o seguinte resultado: De um grupo de 71 (setenta e um) estudantes, apenas 11 (onze) estudantes estão em situação indefinida e até então suportados pela instituição do Vale do Paraíba, tratando-os hipoteticamente como alunos pagantes, não chegaria a “inadimplência” a 15% (quinze por cento), índice absolvido pela instituição. Uma instituição que prima pelo senso comunitário, e atendendo os estudantes de sua comunidade então os resultados obtidos acabam tornando pela proporcionalidade e por amostragem pesquisadas o programa FIES viável na nesta Instituição do Vale do Paraíba.

Palavras - chave: IES Instituição de Ensino Superior; CPSA Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamentos e CFT-E Certificados Financeiros do Tesouro – série e.

ABSTRACT

This study aimed to research the FIES Fund Student Financing of Higher Education and its viability within an IES - private Higher Education Institution in the case of this research is an institution of the Paraíba Valley in the city of São José dos Campos - SP. Given an adequate service and hosting by IES through CPSA - Permanent Commission for Supervision and Monitoring, the system user FIES, due to one of the duties of the Institution of IES Vale do Paraíba, to keep the student entered the program FIES, as student regularly enrolled even failing for reasons unrelated to the services of its structure, the delay or lack of transfers from ENDF - National Fund for Education Development, operator of the entire system. The transfers mentioned herein are not in cash but in Treasury Financial Certificates - series E, and that the IES uses for social security payments, or you can sell the surplus to the CEF. The problem is that this work brings a private affair, because it is maintained by a private university Maintainer, the new sponsor this board wants to know if the FIES has viability in the institution if the financial benefits are sufficient, as if they were students paying normal for the HEI, or if the burden is greater, which reaches not compensate the government for the student. Making a scientific sampling, collecting data sector of Scholarships and FIES also responsible for the institution of the Paraíba Valley. Following a group of students who have contracted the FIES in the first half of 2010, only Urbanova Campus, the largest of this institution of the Paraíba Valley. As a result of the research of observation, classification and analysis of collected data, we obtained the following results: From a group of 71 (seventy one) students, only 11 (eleven) students are on indefinite situation and hitherto borne by the institution of Vale do Paraíba, treating them as paying students hypothetically, would not get the "default" to 15% (fifteen percent), index acquitted by the institution. An institution that strives for a sense of community, and serving students in your community then the results end up making the proportionality and sample surveyed FIES program viable in this institution of the Paraíba Valley.

Keywords: HEI Higher Education Institution; CPSA Standing Committee on Oversight and Accompaniments and CFT-E Certified Financial Treasury - and series.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estrutura da Instituição do Vale do Paraíba.....	26
Tabela 2 – Amostragem, relação dos estudantes com FIES com contratos no Primeiro semestre de 2010.....	27

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 O FIES.....	13
2.2 ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO FIES.....	19
2.3 FLUXOGRAMA-ATENDIMENTO DA IES AO ESTUDANTE ASPIRANTE DO FIES.	21
3 METODOLOGIA	22
3.1 A IES OBJETO DO ESTUDO DE CASO	24
3.2 A ESTRUTURA FÍSICA DA IES.....	26
4 COLETA DE DADOS	27
4.1 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADO.....	29
5 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS.....	32
ANEXO (S).....	33

1- INTRODUÇÃO

Este trabalho teve como problema e temática central se a adoção do FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior pela IES – Instituição de Ensino Superior era viável financeiramente para a instituição, considerando-se tanto o retorno financeiro, quanto o ônus decorrente da sua implantação e operacionalização.

Justificando-se pelo problema suscitado, pois é um caso privado, por ser uma Universidade particular mantida por uma Mantenedora, o novo conselho administrativo em início de gestão desta mantenedora pretende saber, para continuação da adesão ao programa, se o FIES era viável, se traz vantajosos benefícios financeiros, ou, se ao final, deixam somente ônus para a Instituição.

Analisar os dados relativos à turma de estudantes escolhida para a pesquisa, por ser a representação significativa e quantitativa de alunos num dos campi da IES, aderentes ao FIES no período de 1º semestre de 2010 a 2º semestre de 2012. Para identificar se há ou não vantagem financeira para a Instituição, mesmo arcando com a estrutura e formação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento-CPSA para a adesão ao programa.

Descrever-se-á parceria estabelecida entre o programa FIES e uma IES localizada no Vale do Paraíba interior de São Paulo, no período de 2010 e 2012.

Considerando que a IES dispensa um adequado atendimento e acolhimento através da CPSA - Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento, ao usuário do sistema FIES, ou seja, ao estudante que procura o financiamento do Governo Federal para concluir seus estudos na Universidade particular.

Procura-se informar de forma abrangente sobre o FIES, com pesquisas principalmente na internet e cartilha do FIES à disposição na IES como Manual da Instituição de Ensino Superior que aderiu ao programa. Como também de como é a expectativa do FIES em outras IES.

A estrutura empregada para atendimento ao estudante, tanto por parte do governo federal em relação ao da IES aderida ao programa. Serão suficientes para o bom atendimento dos estudantes, através da sua CPSA para a gestão do FIES, mesmo se gerar ônus para a IES.

Estudo de caso da Instituição do Vale do Paraíba – IES localizada no interior de São Paulo, para coletar os dados relativos à adesão dos alunos, através da tabela dos alunos que aderiram ao FIES no período de 2010 a 2102.

Para o alcance dos objetivos deste estudo foram utilizados os seguintes procedimentos:

Seleção de um dos campi da IES, que tenha um significativo número de alunos e também maior número de estudantes que procuram o financiamento do governo federal para iniciar ou concluir seus estudos numa instituição privada.

Na pesquisa de levantamento de dados, acompanhamento de um grupo de estudantes, somente do Campus Urbanova em São José dos Campos - SP, onde se concentra o maior número de alunos e cursos, sendo o maior campus da Instituição do Vale do Paraíba, dentre todos os estudantes contratados do FIES.

Identificar e coletar os dados relativos a todos os alunos do campus selecionado que aderiram ao FIES no período de pesquisa.

Acompanhamento desde sua contratação no primeiro semestre de 2010, até o segundo semestre de 2012.

Apresentação e Análise dos dados obtidos é para que se produzam resultados e cheguem a uma conclusão.

Desta forma, após análise dos dados coletados por amostragem, poderá verificar com números e responder com a conclusão se há viabilidade financeira do FIES para a Instituição do Vale do Paraíba. Após a adesão do estudante ao programa FIES, seu contrato é referente ao semestre que está matriculado até o último semestre o qual concluirá o curso.

Assim, mesmo que por algum problema que impeça o estudante fazer aditamento ao contrato estabelecido, a IES não poderá lhe recusar a matrícula semestral, conforme as principais obrigações e deveres da instituição que adere ao programa. Então logo, o estudante poderá estudar amparado pelo FIES sem ser repassado o montante a que a IES faz jus naquele semestre. Aumentando substancialmente o ônus da IES no período. Como por exemplo, se o estudante em caso de pagante normal, seria tido como "inadimplente".

2- FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICAS

2.1- O Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) permite ao estudante financiar até 100% do curso superior presencial, pagando, no máximo, R\$ 50 por trimestre. Os juros são de 3,4% ao ano e o período de pagamento é de até três vezes o período do curso a ser financiado. Há, ainda, um período de carência de um ano e meio (18 meses), o que possibilita o início do pagamento só depois do término do curso. (<http://www.vestibulares.br/bolsas-e-financiamentos/fies/como-participar>)

Este financiamento do Governo Federal é destinado aos alunos regularmente matriculados e que precisam de apoio para arcar com os custos da formação superior. A escolha do estudante é com base em critérios socioeconômicos e o curso a ser financiado, precisa ter o benefício do FIES. (<http://www.vestibulares.br/bolsas-e-financiamentos/fies/como-participar>)

O programa surgiu por meio da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, e teve algumas alterações impostas pela Lei 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Dentre as várias alterações, tem-se na estrutura do Governo Federal para o desenvolvimento do FIES para todo o país. (<HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br> -08/11/12)

Tendo a inclusão do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como seu agente Operador, ficando sob-responsabilidade deste, a funcionalidade do sistema e todos seus implicativos e a participação também do Banco do Brasil na operacionalização dos contratos, o que era feito somente pela Caixa Econômica Federal.

O FNDE principal responsável pela implantação e funcionalidade do programa FIES no Brasil inteiro através do SISFIES, com esse gerenciamento deparamos com a importância logística do programa.

O SISFIES é o Sistema responsável pelo processamento do FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, programa do Ministério da Educação que visa financiar em até 100% (cem por cento) o curso de estudantes matriculados em instituições privadas. (<HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br> -08/11/12)

O setor público gerencia simultaneamente distintos programas e vários tipos de políticas públicas empregadas pelos gestores federais, buscando e visando a integração dos programas similares, proporcionando também que as políticas públicas sejam direcionadas para as várias camadas da população.

No desenvolvimento do trabalho verifica-se a eficiência atingida até aqui e o nível de política ofertada através dos financiamentos estudantis para a graduação e maior

qualificação para estudantes carentes de recursos financeiros, que optaram em estudar em Universidades privadas. ([HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) -08/11/12)

Neste sentido vale aprofundar no assunto e discussão da logística empregada pela IES, sobre a viabilidade do programa para a instituição, certos que para os outros atores envolvidos neste processo, Estudantes e Poder Público o resultado é notório satisfatório.

Também tiveram outras alterações importantes através da Lei 12.202,14/01/2010:

- Pagamento em longo prazo – o estudante poderá financiar o saldo devedor em até três vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses;
- Juros baixos para todos os cursos – todos os cursos terão a mesma taxa de juros de 3,4 % ao ano;
- Facilidade aos fiadores – o fiador precisa comprovar uma renda duas vezes maior que o valor da mensalidade do curso. Se forem dois fiadores, a soma da renda de ambos deve ser o dobro do valor da mensalidade financiada;
- Durante o curso e o período de carência o estudante pagará apenas R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a cada três meses. ([HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) -08/11/12).

O FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, terá fluxo contínuo, ou seja, poderá ser solicitado em qualquer período do ano, de acordo com sua necessidade. As inscrições são feitas exclusivamente pela internet no site: [HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br).

Podem solicitar o financiamento os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O estudante poderá solicitar o financiamento para um único curso de graduação.

Os estudantes que concluíram o ensino médio a partir do ano letivo de 2010 e queiram solicitar o FIES, deverão ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Estarão isentos da exigência do ENEM os professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes do quadro permanente de instituição pública e os regularmente matriculados em cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia. ([HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) -08/11/12)

O FIES não financia todos os cursos, somente poderão ser financiados os cursos de graduação que obtiveram conceito maior ou igual a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), das instituições de ensino superior participantes do FIES. Os cursos que ainda não obtiveram avaliação do SINAES e que estejam autorizados para funcionamento pelo MEC, poderão participar do programa.

Para a inscrição do estudante no FIES exigem três passos:

- Primeiro passo – acessar o sistema SISFIES através da internet, informar os dados solicitados para o cadastro, após o estudante receberá em seu e-mail uma mensagem de validação de seu cadastro. A partir daí o estudante

acessar novamente o sistema e fará sua inscrição informando seus dados pessoais, do seu curso e instituição e informações sobre o financiamento solicitado;

- Segundo passo – após a conclusão da inscrição no sistema, o estudante deverá validar suas informações na CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento, em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da inscrição e
- Terceiro passo – tendo a validação das informações, e de posse do Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) fornecido pela CPSA da IES, o estudante deverá comparecer ao Agente financeiro do FIES (qualquer agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, próxima ao domicílio do estudante) para formalizar a contratação do financiamento. (o prazo também é 10 (dez) dias, contados após o terceiro dia útil da data de validação da inscrição pela CPSA). ([HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br) - 08/11/12).

Caso o estudante não cumpra os prazos estabelecidos tanto para a validação da inscrição ou posteriormente para a contratação do financiamento no agente financeiro, a inscrição será cancelada. Podendo ainda neste caso, o estudante fazer nova inscrição no sistema a qualquer tempo.

Os aditamentos de renovação dos contratos de financiamento, são feitos semestralmente, podendo ser simplificados e não simplificados, são também realizados através do sistema SISFIES, mediante solicitação da CPSA da IES e a confirmação eletrônica pelo estudante financiado. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.3 a 17)

Após a solicitação do aditamento pela CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento, o estudante deverá verificar se as informações inseridas no sistema SISFIES estão corretas:

- 1) Em caso positivo, confirmar a solicitação de aditamento em até 10 (dez) dias contados a partir da data de conclusão da solicitação e, em seguida, comparecer à CPSA para retirar uma via do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM), assinada pelo presidente e vice da CPSA;
- 2) Em caso negativo, rejeitar a solicitação de aditamento e entrar em contato com a CPSA para sanar as incorreções e solicitar o reinício do processo de aditamento.

Quando houver qualquer alteração ou divergência de dados do cadastro original, o aditamento sairá não simplificado, o estudante após assinar o DRM, dirigir-se-á ao Agente Financeiro, acompanhado dos fiadores ou representante legal se for o caso, para formalizar o aditamento ao contrato de financiamento. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.3 a 17)

O FIES fornecendo aos universitários com condição econômico-financeira insuficiente para arcar com custos de sua educação os meios necessários à conclusão do curso, apoia também as Instituições de Ensino Superior (IES), que passam a ter garantido o recebimento da parcela financiada pelo programa. Para a participação no programa as IES precisam preencher o Termo de Adesão, o qual consiste em obrigações e direito.

Quanto ao direito é receber o repasse mensalmente do programa do valor financiado pelo estudante em Certificados do Tesouro série E, que pode ser usado para pagamento de guia previdenciária, ou vendidos, os excedentes para a CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

Sendo a CETIP a própria instituição financeira operadora do FIES que detém a subcustódia dos títulos, a CEF - Caixa Econômica Federal. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p. 3 a 17)

O FIES com as novas regras, conforme a PUC Campinas, em 2008 com aproximadamente cerca de 350 estudantes beneficiados com o FIES, tendo em 2009, a expectativa de um aumento considerável nas inscrições em relação aos últimos anos.

Com as mudanças, o FIES fica articulado ao PROUNI, por exemplo o estudante que tem 50% PROUNI, poderá financiar os outros 50% da mensalidade com recursos do FIES.

Outra mudança feita para diminuir um dos maiores entraves ao financiamento. Muitos estudantes de baixa renda tinham dificuldades em encontrar um fiador para conseguir o FIES. Agora, os alunos podem se reunir em uma espécie de cooperativa de crédito, o Fiador Solidário, e assim garantir que seus cursos sejam pagos com recursos do programa enquanto estudam.

“As mudanças trarão tranquilidade aos alunos. Eles poderão completar seus estudos sem ter que se preocupar com os custos de sua formação, já que o pagamento só começa um semestre depois que o estudante estiver formado”, avaliou a presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação do FIES - PUC-Campinas. (Jornal da PUC-Campinas -14 a 27 de abril/2008, pg. 4)

O Ministério da Educação (MEC) divulgou as regras para as instituições privadas de ensino técnico de nível médio aderirem ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Criado para financiar os estudantes de graduação das universidades particulares e confessionais que obtiveram conceito igual ou superior a 3 no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, o programa está sendo estendido para o ensino técnico, cuja expansão foi anunciada pela presidente Dilma Rousseff como uma das prioridades de sua gestão. (<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,atraso-nos-repasses-do-fies-,817891,0.htm>)

Atualmente, 1.436 universidades privadas ou confessionais estão cadastradas no Fies. Elas podem escolher entre isenções fiscais ou receber verbas do MEC. Geridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desde 2010, os recursos do

Fies são obtidos por meio da emissão de Certificados do Tesouro. Antes, o Fies era operado pela Caixa Econômica Federal. O repasse às universidades cadastradas no programa é mensal, creditado diretamente na conta das entidades mantenedoras.

Entre 2010 e 2011, foram assinados 224 mil contratos de financiamento - o que mostra o sucesso desse mecanismo de financiamento para estudantes. O outro mecanismo de financiamento bem visto pela comunidade acadêmica é o Programa Universidade para Todos (ProUni), que concede bolsas de estudo em instituições particulares e confessionais de ensino superior. Atualmente, 4,7 milhões de alunos cursam a graduação na rede particular. (<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,atraso-nos-repasses-do-fies-,817891,0.htm>)

Para entrarem no Fies e terem as mensalidades custeadas parcial ou totalmente pelo governo, até a formatura, os estudantes precisam preencher vários requisitos - como limite de renda e aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio. Uma vez formados, eles têm de pagar em pequenas parcelas e juros favorecidos o que lhes foi emprestado.

Até 2010, o Fies funcionou sem problemas. De lá para cá, no entanto, as entidades mantenedoras passaram a se queixar de que os repasses do MEC eram feitos com atrasos cada vez maiores, comprometendo o equilíbrio financeiro das universidades privadas e confessionais, uma vez que elas são obrigadas a arcar com despesas fixas mensais, como pagamento de professores e de contas de água, energia e telefone. Segundo as entidades mantenedoras, o montante dos repasses atrasados é superior a R\$ 500 milhões. (<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,atraso-nos-repasses-do-fies-,817891,0.htm>). "Temos gastos com alunos, mas não estamos recebendo. Os docentes estão trabalhando, a estrutura está sendo usada. A situação é grave", diz a presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares, Amábile Pacios. segundo ela, o atraso nos repasses está prejudicando 80% das instituições cadastradas no Fies, que são obrigadas a contrair empréstimos bancários para manter suas contas em dia, e causando problemas para mais de 250 mil alunos. O Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Particular de São Paulo também criticou os atrasos dos repasses do Fies e o Fórum das entidades Representativas do Ensino Superior Particular já marcou uma reunião para avaliar a conveniência de reduzir o número de vagas para novos beneficiários, a partir de 2012. (<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,atraso-nos-repasses-do-fies-,817891,0.htm>)

O MEC respondeu que os procedimentos para adesão ao Fies foram simplificados, para facilitar o trabalho das universidades. E, apesar de ter reconhecido o atraso nos repasses, atribuiu o problema às dificuldades que as mantenedoras estariam enfrentando para se adaptar às novas regras do Fies. As universidades privadas e confessionais refutaram essas alegações, afirmando que os atrasos decorrem da inépcia do MEC.

Não foi por acaso que os problemas do MEC se multiplicaram. Além de o governo Lula ter convertido a educação em bandeira eleitoral da candidata Dilma Rousseff, o ministro Fernando Haddad aproveitou a ampliação açodada de programas de sua pasta para também se aventurar eleitoralmente. A partir do momento em que a educação passou a ser tratada com critérios eleiçoeiros, ampliaram-se os problemas administrativos do MEC. O atraso nos repasses do Fies é exemplo disso. (<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,atraso-nos-repasses-do-fies-,817891,0.htm>)

Número de contratos do Fies chega a 368 mil em 2012

Escrito por Assessoria de Comunicação Social do FNDE



A procura pelo financiamento do governo federal para custear o ensino superior mais que dobrou no ano passado em relação a 2011. O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) superou a marca de 368 mil contratos firmados em 2012, um aumento de 140% em relação ao total do ano anterior. Em números absolutos, foram 215 mil contratos a mais que os 153 mil registrados em 2011. O crescimento no número de contratos foi observado em todos os estados brasileiros. Em São Paulo, foram firmados 98,7 mil contratos em 2012, um aumento de mais de 255% frente ao 27,7 mil registrados no ano anterior. O estado foi o que mais firmou contratos no ano passado, seguido de Minas Gerais (45,8 mil), Bahia (23,9 mil) e Rio de Janeiro (20,8 mil). O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o agente operador do Fies em 2010. Na época, foram estabelecidas novas regras que aumentaram a procura pelo financiamento estudantil, como a redução dos juros para 3,4% ao ano e o aumento do prazo de carência (18 meses) e de amortização (três vezes o período financiado, acrescido de doze meses). Em 2010, foram firmados 75,9 mil contratos. Em 2011, esse número saltou para 153,5 mil, chegando agora, em 2012, a 368,8 mil. Do total de 598,3 mil contratos firmados entre 2010 e 2012, o curso mais procurado é o de direito, com 94 mil contratos, seguido de administração (50 mil), enfermagem (47 mil) e engenharia civil (37 mil). Podem requerer o financiamento estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), oferecidos por instituições de ensino superior participantes do Fies. O programa financia de 50% a 100% dos encargos educacionais, dependendo da renda familiar mensal bruta e do comprometimento dessa renda com os custos da mensalidade. Apenas alunos com renda familiar mensal bruta de no máximo 20 salários mínimos podem requerer o financiamento. www.fnde.gov.br (dia 04/01/13 as 15:00h)

2.2- ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS DO FIES

Ao desenvolvermos este trabalho definimos a relevância do financiamento estudantil para a Instituição de Ensino Superior, à garantia dada pelo programa, da parte financiada do estudante, mesmo sendo os repasses feitos mensalmente pelo FNDE relativo aos estudantes financiados pelo programa FIES.

Esses repasses são feitos em CFT – E – Certificados Financeiros do Tesouro – série E, e não em moeda corrente, utilizados pela IES somente em pagamento das obrigações previdenciárias (GPS). Ou negociá-los, vendendo-os, os excedentes para a CETIP, operada pela CEF Caixa Econômica Federal. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.23 a 33)

O crédito estará disponível, em nome da Mantenedora, no 1º dia do mês, na proporção de 1/6 (um sexto) do valor total das contratações e Aditamentos ocorridos no semestre vigente; porém, a Mantenedora poderá visualizar o seu crédito no 1º dia em que o calendário para o recolhimento do período de competência for aberto.

O procedimento para efetuar a declaração de recolhimento do INSS (GPS), para quitação das contribuições previdenciárias, a Mantenedora obrigatoriamente deverá enviar à CAIXA, por meio da entrega em uma de suas agências, a “Autorização para transferência de Títulos”, para que seja passada ao INSS a titularidade dos certificados custodiados na CETIP. Após a recepção da Autorização, e sua inclusão no SISFIES (sistema de financiamento estudantil), a Mantenedora estará apta a fazer sua declaração, pela página na Internet, no endereço citado acima, utilizando protocolo e senha fornecidas pelo MEC quando de sua adesão ao FIES.

A Mantenedora que desejar receber em espécie os recursos excedentes, deverá proceder da seguinte forma:

A IES, por meio da sua Mantenedora, poderá fazer uso dos processos de resgate, após a utilização para o recolhimento ao INSS das obrigações previdenciárias, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei nº 10.260. Atendidas as condições, a Mantenedora deverá dirigir-se a uma Agência da previdência Social (APS) ou uma Unidade Avançada de Atendimento (UAA) do INSS para formalizar solicitação. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.23 a 33)

Com o desenvolvimento do trabalho, veremos as implicações diretamente relacionadas a cada um dos atores envolvidos nesse programa, seus benefícios palpáveis e perfeitamente distintos um dos outros.

Para o Governo Federal o programa do FIES é uma complementação de outro programa já implantado que é sucesso de política pública bem direcionada, que é o PROUNI – Programa Universidade para Todos. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.23 a 33)

O estudante carente de recursos financeiros postulante do programa PROUNI, precisa satisfazer algumas exigências para enquadramento no programa. Em sendo as principais:

- Oriundo de escola pública no curso do Ensino Médio, ou se cursou em escola particular o tenha feito com bolsa a si concedida de 100% (cem por cento) a fundo perdido;
- Ter feito o Exame de Ensino Médio (ENEM) no ano de sua solicitação, bem classificado, para pleitear a bolsa do programa no “site” do MEC;
- Comprovação de carência financeira familiar, através da renda per capita de todos os familiares que vivem no mesmo teto. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.23 a 33)

Quando o estudante não se enquadra nos critérios do PROUNI para bolsa integral de 100% (cem por cento), ele pode receber uma bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento), se preencher os critérios para esse percentual ou mesmo não receber a bolsa pelo PROUNI.

O FIES vem justamente cobrir uma lacuna deixada pelo PROUNI, ou seja, se o estudante carente de recursos financeiros, porém não enquadrado dentro às exigências de concessão do programa PROUNI, recorre ao financiamento estudantil, que só irá pagá-lo 18 (dezoito) meses após a conclusão do curso financiado.

Para o estudante que fez sua opção de concluir seus estudos ou mesmo se qualificar profissionalmente em uma Universidade privada, e ou por qualquer motivo se vê impossibilitado de arcar com as mensalidades do seu curso, recorre ao financiamento estudantil do FIES, que além de juros bem baixos em relação aos praticados no mercado financeiro brasileiro. Pagando-o após a conclusão do curso e com período de carência até seu efetivo início de pagamento do financiamento. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.23 a 33)

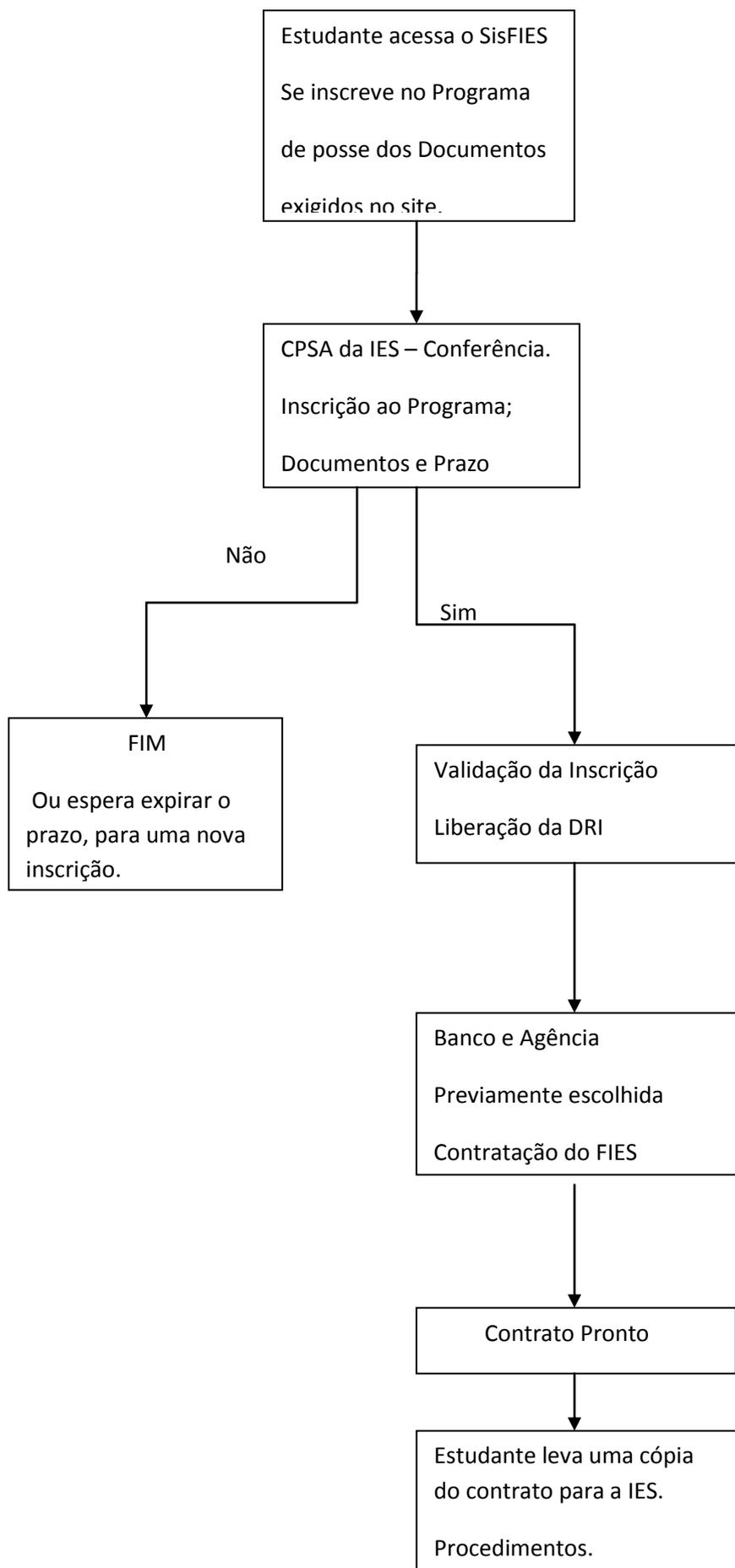
Para a IES, através de sua CPSA tem a estrutura para o acolhimento do estudante, que logo após acessar o site Sisfies à procura do financiamento, vem para a IES. A qual irá supervisionar e solidariamente convalidar as informações reveladas pelo estudante na hora do preenchimento do requerimento do financiamento.

A responsabilidade da CPSA é muito grande, pois toda conferência de documentos, enquadramento do estudante ao programa, o comprometimento da renda per capita da família do estudante.

Quanto à montagem da CPSA dentro da IES, praticamente não será muito onerosa, pois a IES utiliza funcionários existentes para fazer esta composição.

As obrigações e deveres pertinentes à adesão da IES no programa FIES do governo federal estão no anexo A. (Cartilha IES-MEC-CEF, versão 2009, p.23 a 33)

2.3 – Fluxograma de Atendimento da IES ao Estudante Aspirante do FIES



3- METODOLOGIA

Histórico do método científico, no estado em que atualmente se encontram, são resultados ocasionais de tentativas, e pesquisas científicas mais metódicas nas demais etapas. Uma das poucas realidades que podem ser legadas às futuras gerações é a ciência.

Os homens de cada período na história, assimilam das gerações anteriores os resultados científicos, melhorando alguns novos aspectos. Cada época tem suas teorias elaboradas conforme sua evolução, e vão substituindo as mais antigas e superando-as.

A ciência chegou ao nível atual devido ao núcleo de técnicas, práticas, de fatos empíricos e as leis, formando assim a continuidade, que ampliada através dos tempos da era “Homo sapiens”. (Metodologia Científica 5ª edição, Cervo, Amado Luiz, Bervian, Pedro Alcino – São Paulo: Prentice Hall, 2002).

A metodologia é instrumento fundamental para a pesquisa científica, pois dá o suporte e incentiva a desenvolver a capacidade de construir conhecimento, partindo do pressuposto que os homens ainda não estão totalmente prontos, estão sempre dispostos ao aprendizado.

A pesquisa exige criatividade e inovação, unindo teoria e prática, pois precisamos cada vez mais de educação de qualidade, e um dos caminhos para atingir esse grau de excelência é o desenvolvimento de uma pesquisa científica inovadora, combinando diversas fontes de informação. (Metodologia Científica 6ª edição, Cervo, Amado Luiz, Bervian, Pedro Alcino, Silva, Roberto da – São Paulo: Prentice Hall, 2007).

Conforme o artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família, a ser incentivada e promovida com a colaboração da sociedade. Cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e sua qualificação para uma atividade produtiva.

Pelo resultado ao problema apresentado a pesquisa, utilizaremos a pesquisa Aplicada, cujas metas são fins práticos e imediatos. Trazem soluções para problemas concretos.

A observação, a descrição, a comparação, a análise e a síntese, compõem o método científico, além dos processos mentais da dedução e indução, comuns a todo tipo de pesquisa, experimental ou racional. (Cervo, Bervian e Silva, 2007, p.29).

A concretização do método é o conjunto das diversas etapas e passos que devem ser seguidos para a realização da pesquisa e que configuram as técnicas. (Cervo, Bervian e Silva, 2007, p.30).

Sendo as Técnicas comuns aos diversos tipos de pesquisa:

- A Observação;
- A Descrição;
- A Comparação;
- A Análise e Síntese

Quanto aos Objetivos – Pesquisa Descritiva:

- Fatos serão observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem interferência do pesquisador;
- Uso de técnicas padronizadas de coleta de dados (observação sistemática).
- **Estudo de caso:** Trata-se de um estudo profundo, radical, exaustivo, de poucos objetos, para a obtenção do máximo de informações, que permitirão o conhecimento pretendido, o que seria impossível em outros tipos de pesquisa. É uma pesquisa também encontrada do tipo exploratória, permitindo com sua flexibilidade novas descobertas. A grande desvantagem é não permitir a generalização dos dados coletados e dos resultados obtidos. (Como escrever teses e monografia: um roteiro passo a passo/Alves,,Magda – Rio de Janeiro:Elsevier, 2007 – 4ª reimpressão (p.57).
- **Método de Investigação:** Para conseguir as respostas e alcançar o objetivo pretendido a que a pesquisa aponte neste trabalho foi feito um acompanhamento de um grupo de estudantes que aderiram ao financiamento no 1º semestre de 2010, até 2º semestre de 2012. Estudando os casos reais dos alunos Instituição do Vale do Paraíba;
- **As Fontes e Acessos aos Dados:** Os documentos relativos ao FIES todos são disponíveis pelo site do MEC/FIES, os quais são de fácil acessibilidade e quanto aos dados serão conseguidos diretamente no setor responsável pela documentação da Instituição do Vale do Paraíba;
- **Características da Amostra:** O grupo de alunos com início no 1º semestre de 2010, escolhido aleatoriamente para acompanhamento até o 2º semestre de 2012, referem-se, somente do Campus Urbanova da Instituição Do Vale Do Paraíba; (Como escrever teses e monografia: um roteiro passo a passo/Alves,,Magda – Rio de Janeiro:Elsevier, 2007 – 4ª reimpressão (p.57).
- **Coleta ou Produção de Dados:** Os dados para acompanhamento foram coletados de uma planilha de todos os alunos detentores de FIES da IES, no caso da Instituição do Vale do Paraíba;
- **Análise dos Dados:** Esses dados foram analisados da forma de comparação entre um semestre e outro, para acompanhar os alunos em suas promoções e conjuntamente os repasses feitos pelo FIES para a Instituição do Vale do Paraíba.

(Metodologia Científica 6ª edição, Cervo, Amado Luiz, Bervian, Pedro Alcino, Silva, Roberto da – São Paulo: Prentice Hall, 2007).

3.1- A IES - Instituição de Ensino Superior Privada objeto do Estudo de Caso Instituição do Vale do Paraíba.

A história e estrutura de uma jovem Universidade:



A Universidade – Instituição do Vale do Paraíba, reconhecida pelo Ministério da Educação pela portaria no. 510 de 1º de abril de 1992, é uma referência de excelência em educação/ensino para São José dos Campos e região. Sua história teve início em 2 de janeiro de 1954, após a assinatura do Decreto Presidencial nº. 34.889 que permitiu o início das atividades da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba.

A Faculdade de Direito deu seus primeiros passos juntamente com o progresso do município e região. Caminhando rumo à solidificação no cenário jurídico estadual e nacional, novas indústrias se instalaram nesta região, acelerando demasiadamente o crescimento populacional da cidade. (Fonte Instituição do Vale do Paraíba)

Com novas oportunidades de trabalho na região a sociedade e principalmente as indústrias solicitavam outros cursos para qualificação da mão de obra da cidade.

Pelos acontecimentos e expansão demográfica, a Sociedade Civil Mantenedora da Escola de Comércio de São José dos Campos que já haviam cedido instalações para funcionamento da Faculdade de Direito, resolvem criar e implantar o IEV - Instituto Valeparaibano de Ensino, em novembro de 1959. Cujo objetivo em primeiro plano era de prover a necessidades da recém criada Faculdade de Direito e criar condições para instalações de novos estabelecimentos de ensino no município. (Fonte Instituição do Vale do Paraíba)



Tanto a nível Superior quanto Ensino Médio e Fundamental, além de cursos técnicos de aperfeiçoamento e extensão, visando oferecer grandes oportunidades de estudo e qualificação para população da região.

No que diz respeito ao ensino superior, foram criadas as seguintes faculdades:

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Vale do Paraíba (1961); Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1966); Faculdade de Engenharia de São José dos Campos (1967); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (1969); Faculdade de Serviço Social (1969). (Fonte Instituição do Vale do Paraíba)

Em dezembro de 1981 o Conselho Federal da Educação (CFE) aprovou a criação das Faculdades Integradas de São José dos Campos, sendo constituídas pelas unidades denominadas Faculdade de Ciências Humanas (Ciências Sociais, História, Letras e Pedagogia), Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas (Direito, Ciências Econômicas e Serviço Social) e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura). (Fonte Instituição do Vale do Paraíba)

A Instituição do Vale do Paraíba é mantida por uma Fundação criada em 24 de agosto de 1963, visando constituir novos cursos de aprendizado em todos os níveis, além de incentivar a pesquisa e a investigação científica em prol do desenvolvimento da região e do país. A Fundação é uma entidade jurídica de direito privado, comunitária e sem fins lucrativos, sendo administrativamente composta por Presidência e Conselhos Administrativo e Curador.

A Instituição Do Vale Do Paraíba é a única instituição de ensino do Vale do Paraíba a abranger todas as etapas da formação educacional do ser humano, isto é, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Técnico, seguida pela Graduação, nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, até a Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Atualização, Extensão e Especialização e a Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado. (Fonte Instituição do Vale do Paraíba).

Com sua sede principal localizada na cidade de São José dos Campos, interior de São Paulo, a Instituição Do Vale Do Paraíba possui na atualidade, neste mesmo município, os campi Centro, Urbanova e Aquarius; na cidade de Jacareí e em Campos do Jordão. (Fonte Instituição do Vale do Paraíba)

A localização do município de São José dos Campos – SP, tendo como Local de pesquisa a Instituição Do Vale Do Paraíba, esta no anexo B.

3.2- A ESTRUTURA FÍSICA DA INSTITUIÇÃO DO VALE DO PARAIBA

A Instituição do Vale do Paraíba, conta em sua estrutura física atualmente com 6 (seis) Campi que são:

- Campus Urbanova – São José dos Campos - SP;
- Campus Centro – São José dos Campos - SP;
- Campus Aquarius – São José dos Campos - SP;
- Campus Jacareí – SP;
- Campus Caçapava – SP e
- Campus Campos do Jordão – SP.

Tabela 1 – estrutura da Instituição do Vale do Paraíba

Ano de Fundação da Universidade	1992
Campi	6
Área Física Total	6.185.802m ²
Área Construída	339.641m ²
São José dos Campos – Aquarius	14.428m ²
Caçapava	4.205m ²
São José dos Campos - Centro	28.870m ²
Campos do Jordão	3.350m ²
São José dos Campos – Urbanova	266.794m ²
Jacareí	21.117m ²

Fonte Instituição do Vale do Paraíba

3.3- COLETA DE DADOS

Para a coleta os dados para a pesquisa, procura-se pegar por amostragem de todos os alunos da universidade que utilizam o financiamento FIES, os que contrataram no primeiro semestre de 2010. Nessa amostra pegaremos todos os alunos que tem FIES, contratos de 1º semestre de 2010 e que sejam somente do Campus Urbanova.

Tabela 2 – Amostragem relação dos alunos com FIES, com contratos do 1º semestre de 2010.

Nº	CPF	Nome	Curso	Porc. (%)	Último Adit.
1	419xxxxxx-xx	A1	Odontologia	75	2º/2012
2	087xxxxxx-xx	A2	Eng. Civil	100	2º/2010-R
3	382xxxxxx-xx	A3	Odontologia	50	2º/2012
4	419xxxxxx-xx	A4	Fisioterapia	50	2º/2012
5	328xxxxxx-xx	A5	Odontologia	50	2º/2012
6	394xxxxxx-xx	A6	Eng. Civil	100	2º/2012
7	369xxxxxx-xx	A7	Arquitetura	100	1º/2011-R
8	052xxxxxx-xx	A8	Serv. Social	50	2º/2011-P
9	348xxxxxx-xx	A9	Enfermagem	100	Encerrado
10	268xxxxxx-xx	A10	Eng. Ambiental	100	2º/2011-E
11	098xxxxxx-xx	A11	Nutrição	100	2º/2011-E
12	323xxxxxx-xx	A12	Fisioterapia	50	1º/2011-S
13	390xxxxxx-xx	B1	Biomedicina	50	Encerrado
14	377xxxxxx-xx	B2	Eng. de Alimentos	85	1º/2011-S
15	357xxxxxx-xx	C1	Eng. Ambiental	50	2º/2012
16	222xxxxxx-xx	C2	Fisioterapia	50	2º/2011-E
17	329xxxxxx-xx	D1	Eng. Civil	100	1º/2011-S
18	343xxxxxx-xx	D2	Eng. Química	100	2º/2010-S
19	351xxxxxx-xx	D3	Eng. Civil	100	1º/2011-S
20	329xxxxxx-xx	D4	Odontologia	100	2º/2010-S
21	385xxxxxx-xx	D5	Eng. Química	50	2º/2012
22	338xxxxxx-xx	E1	Publ. e Propaganda	50	2º/2012
23	248xxxxxx-xx	E2	Eng. Química	80	2º/2010-S
24	270xxxxxx-xx	E3	Serv. Social	50	Suspensão
25	288xxxxxx-xx	E4	Educação Física	60	2º/2012
26	388xxxxxx-xx	E5	Educação Física	75	2º/2011-S
27	016xxxxxx-xx	F1	Eng. Química	50	Pendente
28	267xxxxxx-xx	F2	Rádio e Tv	50	Pendente
29	292xxxxxx-xx	F3	E. da Computação	80	s/repasso
30	228xxxxxx-xx	F4	Eng. Ambiental	50	1º/2011-S

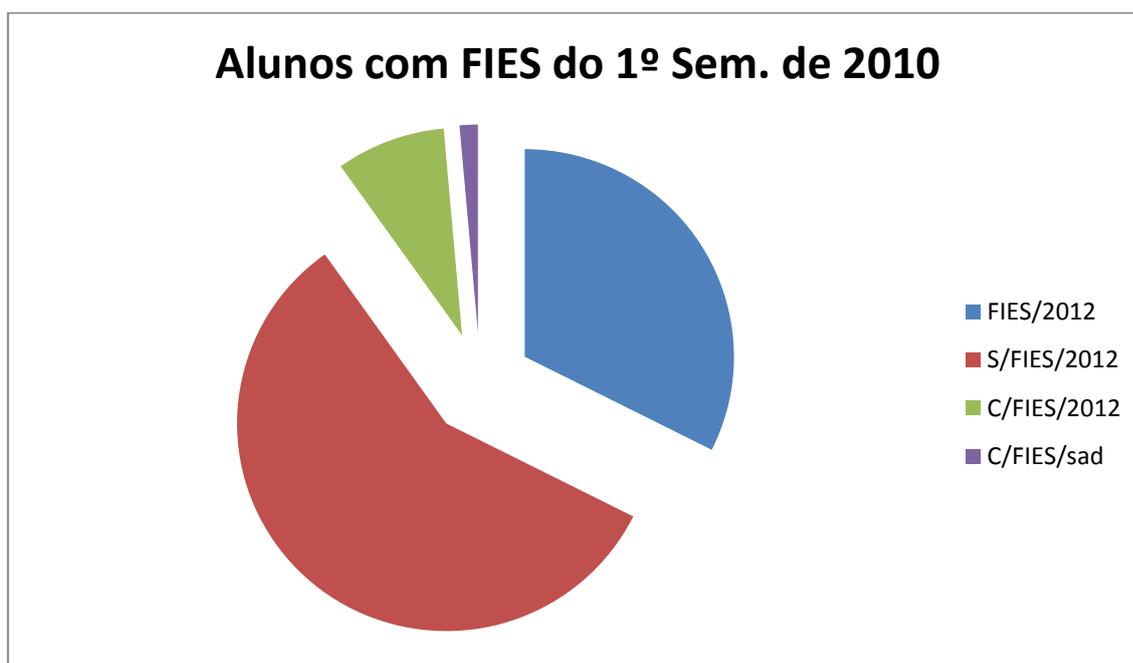
31	185xxxxxx-xx	F5	Eng. Civil	100	2º/2012
32	399xxxxxx-xx	G1	C. da Computação	75	2º/2012
33	350xxxxxx-xx	G2	Educação Física	100	2º/2011-E
34	418xxxxxx-xx	G3	Eng. Química	85	2º/2012
35	365xxxxxx-xx	G4	Eng. Civil	50	2º/2010-R
36	104xxxxxx-xx	I1	Fisioterapia	50	2º/2012
37	261xxxxxx-xx	J1	E. da Computação	100	1º/2012-S
38	143xxxxxx-xx	J2	Biomedicina	60	1º/2011-S
39	218xxxxxx-xx	J3	Eng. Civil	100	1º/2011-S
40	357xxxxxx-xx	J4	Eng. Civil	50	2º/2010-R
41	057xxxxxx-xx	J5	Eng. Civil	65	1º/2011-S
42	392xxxxxx-xx	J6	Eng. Materiais	50	2º/2012
43	388xxxxxx-xx	J7	Eng. Ambiental	100	1º/2011-S
44	369xxxxxx-xx	K1	Ciências Biológicas	50	2º/2011-E
45	389xxxxxx-xx	L1	Eng. Química	50	2º/2010-R
46	381xxxxxx-xx	L2	Biomedicina	100	1º/2011-P
47	228xxxxxx-xx	L3	Eng. Química	60	2º/2012
48	278xxxxxx-xx	M1	Administração	50	1º/2012
49	359xxxxxx-xx	M2	Eng. de Alimentos	50	2º/2010-E
50	264xxxxxx-xx	M3	Eng. Ambiental	100	2º/2012
51	329xxxxxx-xx	M4	Eng. Ambiental	100	2º/2010-R
52	323xxxxxx-xx	M5	Odontologia	100	2º/2011-T
53	866xxxxxx-xx	M6	Eng. Civil	100	1º/2012-P
54	962xxxxxx-xx	M7	Jornalismo	50	1º/2011-S
55	333xxxxxx-xx	M8	Arquitetura	50	1º/2011-S
56	386xxxxxx-xx	M9	Enfermagem	100	2º/2010-R
57	369xxxxxx-xx	N1	Arquitetura	100	Suspense
58	312xxxxxx-xx	P1	Eng. Elétrica	100	1º/2012-S
59	388xxxxxx-xx	P2	Enfermagem	100	2º/2012
60	073xxxxxx-xx	P3	Odontologia	100	1º/2012-T
61	371xxxxxx-xx	P4	Educação Física	50	s/repasse
62	117xxxxxx-xx	R1	Eng. Aeronáutica	50	2º/2012
63	377xxxxxx-xx	R2	Rádio e TV	70	2º/2012
64	373xxxxxx-xx	R5	Farmácia	50	2º/2012
65	361xxxxxx-xx	R6	Eng. Civil	100	s/repasse
66	339xxxxxx-xx	S1	Odontologia	50	Pendente
67	404xxxxxx-xx	T1	Publ. e Propaganda	50	2º/2012
68	384xxxxxx-xx	T2	Publ. e Propaganda	50	2º/2010-S
69	403xxxxxx-xx	V1	Odontologia	100	2º/2012
70	304xxxxxx-xx	V2	Eng. Civil	100	2º/2012
71	109xxxxxx-xx	W1	Odontologia	50	s/repasse

Fonte: Setor de Bolsas da Instituição Do Vale Do Paraíba

3.4- ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Dos 71 (setenta e um) estudantes que contrataram o FIES no 1º sem. de 2010:

- 23 (vinte e três) estudantes seguem com seus financiamentos até o 2º semestre de 2012;
- 05 (cinco) estudantes encerraram o financiamento, por conclusão do curso;
- 03 (três) estudantes encerraram o financiamento mesmo sem a conclusão do curso;
- 20 (vinte) estudantes estão com o financiamento suspenso;
- 06 (seis) estudantes estão com situação pendente, não estão conseguindo fazer o aditamento, seja por bloqueio no sistema (mesmo CPF já tem o benefício do PROUNI) ou por qualquer restrição junto às instituições financeiras, e ainda não definida;
- 07 (sete) estudantes foram reprovados pela CPSA (desempenho acadêmico), por não obterem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas disciplinas do semestre;
- 02 (dois) estudantes se transferiram de IES, levando consigo o financiamento;
- 04 (quatro) estudantes, mesmo com contratos e aditamentos, assinados pelas instituições financeiras que legalizam os contratos, não estão inseridos no sistema (neste caso não houve repasse do FNDE para a IES);
- 01 (um) estudante, mesmo sem restrição não aditou para o 2º semestre de 2012.



4.0- CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Do grupo de estudantes 71 (setenta e um) que contrataram o financiamento através do FIES para continuarem até a conclusão dos estudos numa Universidade Particular, apenas 23 (vinte e três) ainda continuam com o financiamento e 5 (cinco) estudantes conseguiram concluir o curso.

Deste mesmo grupo 06 (seis) estudantes não conseguiram aditar seus contratos por problemas no sistema SISFIES, 04 (quatro) estudantes por perda de prazos nem aparecem como contratantes e 1 (um) estudante, apesar de insistentes avisos da IES para que procure a CPSA o quanto antes, para providenciar o aditamento semestral dos contratos do FIES, não o fez.

Como a regra do FIES, para o estudante continuar no programa e fazendo os aditamentos necessários até o fim do curso, é o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) ou ainda passar por uma única vez (estudante que não conseguiu este aproveitamento) a critério da CPSA.

Sendo facultado ao estudante, na condição de já ter passado por uma única vez e não ter conseguido o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) no semestre, suspender o FIES para não perdê-lo de vez. Por isso o alto número de suspensões registradas neste grupo do 1º semestre de 2010, nos aditamentos a partir do 1º semestre de 2011.

Deste grupo de 71 (setenta e um) estudantes contratantes do FIES no 1º semestre de 2010, 11(onze) estudantes estão ainda com suas situações indefinidas. Estudam na instituição sob a égide do FIES, com os repasses atrasados.

Ainda, que a CPSA formada pela IES para sua adesão ao programa não é onerosa, por utilização de funcionários que já trabalham com outros programas, tais como PROUNI e no programa interno de bolsas institucionais concedidas pela Instituição do Vale do Paraíba conforme benefício da filantropia.

A IES tem-se por obrigação, manter os estudantes como alunos regularmente matriculados, mesmo não obtendo os repasses do FNDE, conforme os deveres assumidos pela IES/Numa Instituição Do Vale Do Paraíba, desde a assinatura do Termo de Adesão ao programa FIES.

No final de cada semestre, antes do início do prazo para aditamentos, a CPSA começa fazer análises acadêmicas dos estudantes do FIES, no caso em que o estudante não conseguirá o aproveitamento necessário para poder aditar para o próximo semestre, o estudante é chamado e esclarecido da sua condição.

Ficando a critério do estudante, suspender para não perder o financiamento do governo federal, em caso de reprovações, ou perder de vez o FIES. Neste caso o estudante não poderá mais contratar o FIES, mesmo em outra IES.

Após a pesquisa, observando a projeção do estudante que contratou o FIES, para continuar ou concluir seus estudos numa Universidade particular, concluímos que:

O programa para o Governo Federal esta bem, pois atinge com política pública direcionada, uma grande parte da população estudantil carente do Brasil. A estrutura empregada é relativamente pequena pela abrangência nacional que tem neste programa, porém com alguns ajustes na operacionalidade poderá satisfazer a contento das partes interessadas em sua adesão.

Para os estudantes que precisam ingressar no mercado de trabalho, fazendo-se necessário sua qualificação profissional, procuram as Universidades mais próximas de seus domicílios. Mesmo que estas sejam particulares e com mensalidades que pesam no orçamento doméstico. Fazendo com que lancem mão do financiamento oferecido pelo Governo Federal para continuar ou concluir seus estudos.

A IES particular, sendo uma Universidade Comunitária que prima pelo desenvolvimento tecnológico e humano da comunidade na qual está inserida. Consegue atender seus alunos através do programa FIES, mesmo tendo dificuldades de acompanhar os repasses do FNDE, justamente por falha de operacionalização do próprio sistema, que requer ainda de ajustes.

Nessa coleta de amostragem, foi pesquisada, observada e classificada e constatando-se que na hipótese de inadimplência nesse grupo se fossem alunos pagantes, seria entorno de 15% (quinze por cento).

Pelo critério escolhido nesta pesquisa, por se tratar de Estudo de Caso privado da Instituição do Vale do Paraíba, servirá apenas ao novo Conselho Administrativo da Mantenedora, decidir sobre a continuação do programa FIES na Instituição.

REFERÊNCIAS:

Cartilha IES (MEC,CEF, versão 2009);

Planilhas de estudantes da Numa Instituição Do Vale Do Paraíba, fonte Comissão de Bolsas da Numa Instituição Do Vale Do Paraíba;

Resoluções FIES;

Portarias FIES;

LEI 10.260;

LEI 12.202;

BALLOU, Ronald. Business Logistics Management. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1998;

NOVAES, A. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: campus,2001, 409 p.;

Cervo, Amado Luiz; Bervian, Pedro A. e Silva, Roberto da.

Metodologia Científica. 6ª edição- São Paulo: Pearson Prentice Hall,2007;

Cervo, Amado Luiz; Bervian, Pedro A.

Metodologia Científica. 5ª edição- São Paulo: Pearson Prentice Hall,2002

<http://www.editorasaraiva.com.br/repositorioAmostra/9788502078932.pdf> (dia 10/11/12 as 18:30h);

<HTTP://sisfiesportal.mec.gov.br> (dia 08/11/12);

www.univap.br (dia 11/11/12 as 20h);

www.fnde.gov.br (dia 04/01/13 as 15:00h);

<http://www.academicoo.com/fies/>

http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=908

http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=11276

http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3330

http://www.biblioteca.pucpr.br/tede//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=826

http://www.bdttd.ucb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=862

<http://educa.fcc.org.br/pdf/rfe/v9n1-2/v9n1-2a15.pdf>

http://www.unifacs.br/UserFiles/File/credito_educativo/FIES2007_Candidato_Proc_Seletivo_V4.pdf

ANEXO (S)

ANEXO A

Às principais obrigações e deveres das IES - Instituição de Ensino Superior, constantes no Termo de Adesão ao programa do FIES conforme a Cartilha do FIES são:

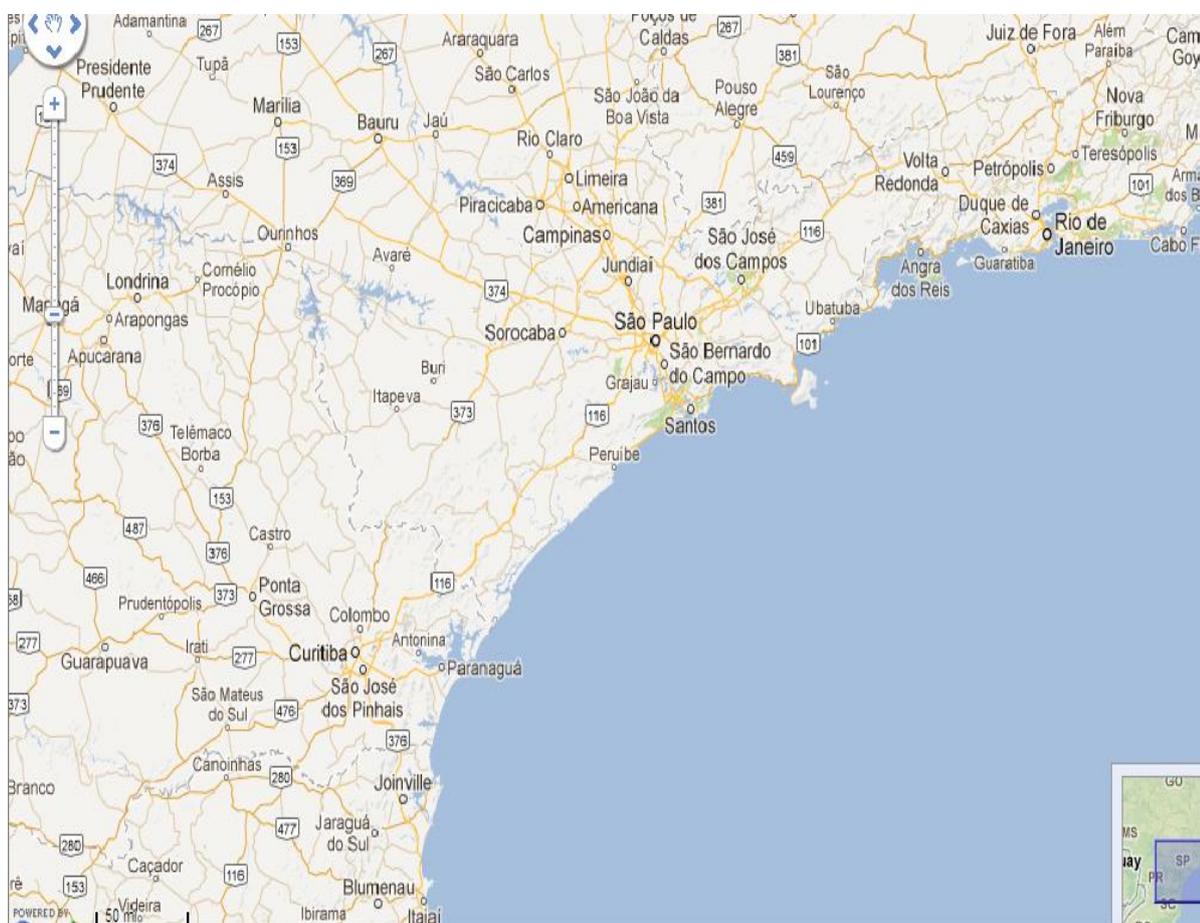
- Instituir, em cada campus ou unidade administrativa, uma CPSA – Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento;
- Através da CPSA, confere os dados informados e validar as inscrições dos estudantes matriculados em seus cursos que tenham se inscrito num Processo Seletivo. Ao validar a inscrição do estudante, a IES se responsabiliza solidariamente pelas informações acadêmicas prestadas;
- Abster-se de suspender a matrícula dos estudantes contratados do FIES, adimplentes com a sua parcela não financiada da mensalidade;
- Abster-se de cobrar mensalidade com valor integral, mesmo como adiantamento, dos estudantes contratados do FIES;
- Informar ao agente financeiro, ao fim de cada semestre letivo, os estudantes financiados pelo FIES que concluíram o curso, que não obtiveram o aproveitamento acadêmico exigido (75%) e aqueles a quem a CPSA concedeu dilatação de prazo, ou alguma outra exceção.

ANEXO B

LOCAL DE PESQUISA

LOCALIZAÇÃO de São José dos Campos – SP – Brasil

Figura 1 – Localização do município de São José dos Campos-SP



Fonte: <http://www.sjc.sp.gov.br/mapa-google.aspx>